



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comitê Local PopRuaJud

<b>DATA E HORÁRIO:</b>	09 de dezembro de 2025
<b>LOCAL:</b>	Videoconferência por meio do aplicativo Zoom
<b>REUNIÃO CONDUZIDA POR:</b>	Dra. Lidia de Assis e Souza, Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Comitê Local PopRuaJud
<b>TEMA DA REUNIÃO:</b>	Comitê Local PopRuaJud
<b>PROAD</b>	202110000302320
<b>PARTICIPANTES:</b>	Dr. Vitor França, Juiz de Direito e Coordenador Adjunto do Comitê Local PopRuaJud; Dra. Isabela Rebouças Maia, Juíza de Direito titular da Comarca de São Domingos; Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira, 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; Claudivina Batista Rosa, servidora do Nupemec e Secretária do Comitê; Dr. Rodrigo Meireles Ortiz, Juiz Federal; André Soares, servidor do TREGO; Mariana Costa Guimarães, Defensora Pública Federal - DPU; Raul Batista Leite, PRGO; Geisa Carlos, servidora do TRT18; Dominique Lins, servidora do CAOPPDH/MPGO; Rogério Braudes, COPEIS/GERPOP/SPAIS; e Estefania Cheruli.
<b>SECRETÁRIA:</b>	Márcia Regina B. de Souza
<b>ABERTURA:</b>	Aberta a reunião, a Juíza Auxiliar da Presidência, agradeceu a presença e deu início aos trabalhos.

**REGISTRO DA REUNIÃO:**





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comitê Local PopRuaJud

**DISCUSSÕES:**

1. A Dra. Lídia informou que o encontro tinha como objetivo principal o alinhamento das ações relacionadas ao mutirão PopRuaJud agendado para o dia 13 de dezembro, em Aparecida de Goiânia;

2. Na sequência, o Dr. Vitor confirmou a realização do evento na referida data e local, passando a palavra à Claudivina para apresentação dos aspectos operacionais e logísticos do mutirão;

3. Claudivina informou que a ação ocorrerá no Centro de Convenções José Barroso e destacou como principal desafio a mobilização do público-alvo, considerando que, no interior, as pessoas em situação de rua encontram-se mais dispersas, especialmente em comunidades terapêuticas e assentamentos, diferentemente da realidade observada na capital. Diante desse cenário, informou que seria adotada estratégia específica de logística, com disponibilização de vans para o transporte do público, inclusive a partir das comunidades terapêuticas, assentamentos e do Centro POP. Esclareceu que o transporte terá início às 7h30, com saída do Centro POP. Registrou que a Prefeitura de Aparecida de Goiânia prestará apoio integral ao evento, bem como a participação de diversos parceiros institucionais, dentre eles: Defensoria Pública (Direitos Humanos), Cartório de Registro Civil Bruno Quintiliano, Instituto Bатуíra, Vapt-Vupt, Secretaria de Segurança Pública, Instituto Conceito (com consultórios odontológico e oftalmológico, incluindo doação de óculos), INSS, CadÚnico, TRE, Pai Presente, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Secretaria da Retomada, OVG, entre outros. Esclareceu-se que, embora o sistema do INSS e do CadÚnico esteja suspenso na data do evento, os órgãos estarão presentes para prestar orientações;

4. A Dra. Lídia ressaltou que, por se tratar do primeiro mutirão realizado no interior, é possível que o número de atendimentos seja inferior ao observado na capital, destacando a importância do acompanhamento dessa experiência para futura expansão da política a outros municípios;

5. O Dr. Vitor complementou informando que, como estratégia de ampliação do alcance da ação, foi avaliada a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade habitacional, como aquelas residentes em assentamentos, entendendo-se que se trata de público igualmente vulnerável quanto ao direito à moradia;

6. Na sequência, a Dra. Mariana, da Defensoria Pública da União, questionou acerca da presença de médico(a) perito(a) nos mutirões e solicitou informações sobre o deslocamento do público, considerando manifestações de interesse de pessoas em situação de rua que não puderam comparecer a eventos realizados na capital;

7. O Dr. Rodrigo, da Justiça Federal, informou que, no último mutirão, havia previsão de presença de médica perita, a qual não pôde comparecer por motivo de saúde, acrescentando que está verificando novamente a possibilidade, observadas também limitações relacionadas ao espaço físico disponível;



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comitê Local PopRuaJud

8. A Sra. Geisa, do TRT18, solicitou a participação de sua equipe na linha de frente da recepção, especialmente na escuta qualificada, sendo prontamente acolhida a solicitação e efetuado convite para participação na reunião de voluntários a ser realizada na próxima sexta-feira;

9. No tocante à capacitação dos integrantes do Comitê, a Sra. Claudivina destacou a necessidade de realização de oficina voltada à elaboração de planos de trabalho e sugeriu a busca por conteúdos formativos na área de direitos humanos;

10. Em seguida, Márcia propôs que fosse avaliada, junto ao laboratório de inovação do Tribunal, a possibilidade de realização de oficina específica para construção do plano de trabalho do Termo de Cooperação entre as instituições;

11. A Dra. Lídia manifestou concordância com a proposta, ressaltando que a iniciativa será mais efetiva com a designação de um representante por órgão, bem como a necessidade de formalização de Termo de Cooperação e definição de fluxos operacionais. Submetida a proposta aos presentes, restou acolhida de forma consensual, com a informação de que será instaurado procedimento administrativo para oficializar as instituições envolvidas;

12. O Dr. Vitor informou que foi realizado contato com a Dra. Zulailde Viana Oliveira, Juíza titular da Vara Criminal da Comarca de Jaraguá, com o objetivo de viabilizar a destinação de roupas apreendidas para doação em futuros mutirões. Esclareceu, contudo, que, para o mutirão de Aparecida de Goiânia, não haverá tempo hábil nem estoque disponível, ficando a iniciativa programada para ações futuras;

13. Por fim, o Sr. André, do TRE, questionou acerca das datas dos mutirões previstos para 2026, ressaltando a necessidade de evitar coincidência com períodos eleitorais. Foi informado que as datas serão analisadas e que sugestões poderão ser apresentadas no grupo.

**DELIBERAÇÕES:**

1. A Justiça Federal confirmará, no grupo institucional de Whatsapp, se o médico(a) perito(a) participará do próximo mutirão;
2. Claudivina compartilhará o link da reunião de voluntários e a localização do evento no referido grupo;
3. Dra. Lidia adotará as providências necessárias para viabilizar a realização de oficina de inovação para elaboração do plano de trabalho e expedição de ofícios às instituições que compõe o Comitê Local PopRuaJud para manifestação de interesse na assinatura do Termo de Cooperação.

**CONCLUSÃO:** Finalmente, nada mais havendo a expor, a Juíza Auxiliar da Presidência, Lidia Assis e Souza, agradeceu a presença de todos e eu, Claudivina



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comitê Local PopRuaJud

Batista Rosa, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 119026900376 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202110000302320 (Evento nº 175)

**MARCIA REGINA BEZERRA DE SOUZA**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 14/01/2026 às 13:07

**LIDIA DE ASSIS E SOUZA**

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 14/01/2026 às 13:43

**CLAUDIVINA BATISTA ROSA**

ASSESSOR

NUCLEO PERMANENTE DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS DO TJ-GO - NUPEMEC

Assinatura CONFIRMADA em 14/01/2026 às 13:47

